

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL**

Lei Municipal 093/13 de 26 de março de 2013.

Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2013 do tipo alteração especial.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguintes(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

05.02 – DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS

2001 – SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO

(476) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-1045 – Equipamento e Material Permanente 1.600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Subtração do excesso de arrecadação 1.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2013.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI

PREFEITO MUNICIPAL